



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

COMUNICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 1/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 1/2022

MODALIDADE: 1/2022 - PREGÃO

MENOR PREÇO GLOBAL

REF.: contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção mensal e suporte técnico especializado nos softwares de Gestão das Atividades Administrativas: Controladoria e Recursos Humanos, cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal de Jesuânia, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA**, com sede à Rua Sebastião Brandão dos Reis, 136, centro, CEP: 37485-000, CNPJ: 25.642.406/0001-07, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º a n.º 02, de 03 de Janeiro de 2022, Torna público a quem possa interessar a abertura de Processo Licitatório na modalidade **N.º 1/2022 Pregão**, tipo de Licitação a de "**Menor Preço Global**" e **Convida**, Empresas e Pessoas Físicas atuantes no ramo para participarem do presente certame, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal n.º 0129 de 06 de dezembro de 2005, e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e suas posteriores alterações e levando-se ainda em conta as condições fixadas neste **Edital** e seus **Anexos**.

A abertura da sessão será às 14 horas do dia 21 (Vinte e Um) de Janeiro de 2022, na sede da Câmara Municipal, à Rua Sebastião Brandão dos Reis, 136, centro, no município de Jesuânia/MG, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local, aqui mencionados.

A presente licitação obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal n.º 0129 de 06 de dezembro de 2005, e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

O Edital e seus respectivos anexos serão fornecidos pela Câmara Municipal de Jesuânia, ficando à disposição dos interessados e podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, nos dias úteis e no horário das 12:00 hs. às 17:00 hs.



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Maiores esclarecimentos e cópias do Edital e seus anexos, procurar a Secretaria da Câmara Municipal de Jesuânia.

Jesuânia, 12 de janeiro de 2022

Telma Lucia Rios Conti
Pregoeira